



(PROJETO DE LEI Nº. 20/2023-CMA)

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR

18ª LEGISLATURA

CNPJ 02.121.959/0001-00 – FONE (43) 3538.3644

## LEI Nº. 3699 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação do bem público “Reservatório D’água” localizado na Vila Americana, no município de Andirá - PR.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou eu Adilson dos Santos, Presidente, **PROMULGO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - O bem público consistente em um Reservatório D’água, construído no espaço público, localizado na esquina da rua Guaicurus com a rua Anhangabaú, na Vila Americana, Município de Andirá - PR, passará a denominar-se “**RESERVATÓRIO D’ÁGUA NICOLAU ELIAS EID**”;

**Art. 2º.** O Poder Executivo, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento, conforme a nova denominação;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andirá “Dr. Álvaro de Andrade Margotto”, Andirá, 06 de junho de 2023.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Presidente Biênio 2023/2024